



5032346



08020.004205/2017-94



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ,

OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, NOTADAMENTE NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS / INSPEÇÕES NAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, NOS MOLDES DAS DIRETRIZES EXTRAÍDAS DO CÓDIGO ISPS, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. PROCESSO Nº:

A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, Comissão Interministerial criada pelo Decreto Presidencial nº 1.507 de 30 de maio de 1995, com sede no Ministério da Justiça e Segurança Pública, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Anexo II, 5º Andar, Sala 529, CEP 70064-900 – Brasília / Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente SANDRO TORRES AVELAR, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**,

autarquia especial, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, criada pela Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, alterada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, com sede na SEP 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ, CEP 70760-545 – Brasília / Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral ADALBERTO TOKARSKI, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 27, § 1º, inciso I, da Lei 10.233/2001 e, considerando o contido no processo nº 08020.004205/2017-94, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico-Científica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTO

O presente instrumento tem como origem as reuniões ordinárias / extraordinárias da CONPORTOS, bem como a Resolução nº 47/2011, com a redação dada pela Resolução nº 50/2013-CONPORTOS, para a troca de experiências, parceria técnico-científica e, notadamente, viabilização de procedimento tendente à instituição e à efetivação das auditorias / inspeções nas instalações portuárias e conseqüências derivadas dessas, com amparos legais na Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes, visando a implementação, manutenção e execução dos Planos de Segurança das instalações portuárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de ações básicas de Cooperação Técnico-Científica nas áreas de auditorias / inspeções nas instalações portuárias, com apoio procedimental no tocante à Resolução nº 47/2011, com a redação dada pela Resolução nº 50/2013-CONPORTOS e alterações supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Toda e qualquer atividade decorrente deste instrumento será realizada, em regime de parceria e convergência dos interesses da política nacional de segurança pública portuária, com objetivos comuns e com responsabilidades mútuas claramente definidas e sem repasse de verbas por quaisquer das partes envolvidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

À CONPORTOS caberá supervisionar todo o procedimento de auditoria / inspeção, bem como dar azo a sua exequibilidade e à ANTAQ viabilizar procedimento tendente à aplicação de penalidades quando do descumprimento do disposto na Resolução nº 47/2011, com a redação dada pela Resolução nº 50/2013-CONPORTOS, e outras de regência.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A participação de um representante da ANTAQ na equipe designada para as atividades previstas no “caput” desta Cláusula é obrigatória. Na impossibilidade, momentânea, da participação, a ausência deverá ser comunicada com antecedência, de forma a não inviabilizar as atividades pré-programadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A convite da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CESPOTOS local, o representante da ANTAQ poderá participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sem direito a voto, assim como integrar comitê, grupo e/ou subgrupo de trabalho, no âmbito do Colegiado Estadual.

CLÁUSULA QUARTA– DA COOPERAÇÃO

A definição das linhas de cooperação e sua consequente execução deverão seguir cronograma básico previsto em Resolução da CONPORTOS e serão legitimados por instrumentos específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A execução das auditorias / inspeções será realizada pelos integrantes da CONPORTOS e/ou CESPOTOS, tendo-se como integrante, pelo menos um representante da ANTAQ.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso se constate uma ou mais não conformidades, a CONPORTOS e/ou CESPOTOS:

I – estabelecerá prazo para correção das mesmas, por meio de notificação;

II – decorrido o prazo, será realizada inspeção para atestar o cumprimento das correções das não conformidades, devendo participar da respectiva equipe pelo menos um representante da ANTAQ; e

III – o prazo para correção estabelecido pela CONPORTOS, supre, para quaisquer fins, eventual prazo de correção fixado pela ANTAQ.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso uma ou mais não conformidades permaneçam, a CONPORTOS tomará as medidas quanto a certificação da instalação portuária auditada / inspecionada e a ANTAQ, tendo participado ativamente de todas as etapas acima, irá lavrar Auto de Infração visando a apuração, em Processo Administrativo Sancionador – PAS, das irregularidades e imputação das penalidades cabíveis pelo descumprimento das exigências da CONPORTOS.

PARÁGRAFO QUARTO

As auditorias / inspeções terão caráter de fiscalização extraordinária para a ANTAQ, quando não forem inseridas no Plano Anual de Fiscalização – PAF da Agência Nacional.

PARÁGRAFO QUINTO

O Termo Circunstanciado, ou documento equivalente, elaborado juntamente pelos representantes da ANTAQ e CONPORTOS, substitui, para todos os efeitos, o relatório de fiscalização daquela Agência, especificamente quanto às obrigações relativas ao Plano de Segurança das instalações portuárias.

PARÁGRAFO SEXTO

Durante a instrução do Processo Administrativo Sancionador – PAS, conduzido pela ANTAQ, caso se vislumbre a possibilidade de instituir Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a instalação portuária, a CESPOTOS deverá ser provocada para manifestar-se pela concordância ou não de sua celebração, e:

I – caso concorde com a celebração do TAC, a CESPOTOS, representada pelo seu Coordenador, deverá assinar o referido TAC com a instalação portuária como Interveniente;

II – ao término no prazo estipulado no TAC, será realizada inspeção complementar para atestar o cumprimento de seu objeto, devendo haver, obrigatoriamente, pelo menos um representante da ANTAQ; e

III – constatando-se o descumprimento do objeto do TAC no prazo nele estipulado, caberá à ANTAQ a aplicação da penalidade nele prevista.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A cooperação entre a CONPORTOS e a ANTAQ estende-se ao compartilhamento de dados e informações que visem o melhor desempenho das auditorias/ inspeção para a CONPORTOS, e viabilizem uma melhor regulação do setor aquaviário por parte da ANTAQ.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das atividades e/ou resultados obtidos pela parceria e contidas nos instrumentos específicos, será feita nos sítios oficiais das partícipes, observadas as cautelas pertinentes aos assuntos sensíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, e havendo interesse entre os partícipes, poderá ser prorrogado, por instrumentos específicos e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

A qualquer tempo os partícipes, em comum acordo, poderão modificar, adicionar, retificar ou excluir os termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos, por Termo de Cooperação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo ou unilateralmente por um dos partícipes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, se ocorrer alteração legislativa que torne inviabilizada qualquer de suas cláusulas e condições, com observância e conclusão das atividades contidas nos termos de acordo assinados.

CLÁUSULA NOVA – DA PUBLICAÇÃO

Fica incumbida a CONPORTOS de fazer publicar o extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial da União, no prazo de que trata o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos mediante mútuo entendimento entre os partícipes ou, havendo necessidade, em conformidade com a legislação vigente, ficando, para o caso de divergência, eleito o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimí-las, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para validade do pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília / Distrito Federal, 06 de setembro de 2017.

SANDRO TORRES AVELAR

Presidente da CONPORTOS

ADALBERTO TOKARSKI

Diretor-Geral da ANTAQ

Testemunhas:

1) _____

Nome

CPF

2) _____

Nome

CPF



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR, Presidente da CONPORTOS**, em 06/09/2017, às 15:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>

informando o código verificador **5032346** e o código CRC **763D3F1B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 5957000501201721. , publicada no D.O.U de 11/08/2017 . Objeto: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Julião, no Estado do Piauí. Novo Edital: 22/09/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevadi N. 2315 Bl. 2 Centro Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: 11/10/2017 às 09h00.

FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional

(SIDEV - 21/09/2017) 195012-11201-2017NE570242

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, CGC nº 00.043.711/0001-43, e a Prefeitura Municipal de Morada Nova., CNPJ nº 07.782.840/0001-00; Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Angelo José de Negreiros Guerra, CPF nº 259.479.743-04, e o Prefeito Municipal, o Senhor José Vanderley Nogueira, CPF nº 380.931.893-00; Objeto: Cooperação técnica dos órgãos participantes para operação do Sistema Adutor Emergencial de São João do Aruaru, visando ao abastecimento de água a localidade de São João do Aruaru, no Município de Morada, no Estado do Ceará; Prazo: 05 (cinco); Data de Assinatura: 21/09/2017; Fundamento Legal: 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 ; Processo nº 59400.002038/2017-11.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017. Processo nº: 08016.012537/2017-10. Cooperantes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Objeto: Implementação de medidas efetivas de segurança para os juízes federais corregedores de presídios nos presídios federais de Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Porto Velho/RO e Mossoró/RN, vinculados administrativamente ao Departamento Penitenciário Nacional; Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; Data da assinatura: 15 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: TORQUATO LORENA JARDIM, Ministro da Justiça e Segurança Pública; LAURITA HILÁRIO VAZ, Ministra Presidente do Conselho da Justiça Federal; Valor: O presente Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos orçamentários entre os participantes..

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 200247

Nº Processo: 08060000367201604. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 03698620000134. Contratado : GREEN4T SOLUCOES TI LTDA. - .Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva com fornecimento integral de peças e suporte técnico ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, certificada conforme norma ABNT-NBR-15247:2004, do Arquivo Nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$539.998,90. Fonte: 100000000 - 2017NE800307. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 21/09/2017) 200247-00001-2017NE800097

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 300, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005839/2017-13. Requerentes: Rossi Residencial S.A. e Construtora Capital S.A. Advogados: Eduardo Caminati Sanders, Guilherme Teno Castilho Missali e Gabriela Egreja Papa. Natureza da operação: Aquisição de quotas. Setor econômico envolvido: Negócios imobiliários.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral Interino

EDITAL Nº 302, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005244/2017-50. Requerentes: Bioenergética Aroeira S.A. e Gadurey S.A. Advogados: Joyce Midori Honda, Marília Cruz Avila e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: sucroenergético.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral Interino

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 813246/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA, CNPJ nº 05.553.216/0001-06. Suplementar os recursos do Conveniente e Concedente, conforme aprovação do DEPEN, por meio da Nota Técnica n 21/2017/COSAP/CGAP-DIRPP/DIRPP/DEPEN.. Valor Total: R\$ 1.680.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 160.000,00, Vigência: 30/12/2014 a 15/01/2018. Data de Assinatura: 04/09/2017. Signatários: Concedente : MARCO ANTONIO SEVERO SILVA, CPF nº 066.215.148-83, Conveniente : GLEIDY BRAGA RIBEIRO, CPF nº 990.653.471-00.

(SICONV(PORTAL) - 21/09/2017)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 200334

Nº Processo: 08211301323201610. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 48090120000153. Contratado : SAFRAN HELICOPTER ENGINES -INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASI. Objeto: Contratação de empresa especializada para reposição padrão (Exchange) de 01 (um)DIGITAL ENGINE CONTROL DECU,motor Arrius 1A, acompanhado dos itens descartáveis necessários à sua instalação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 8.078/1990. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Valor Total: R\$97.920,80. Fonte: 188000000 - 2017NE800989. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 21/09/2017) 200334-00001-2017NE000252

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 200380

Nº Processo: 08220006437201721 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário (mudanças), bens, cargas e veículos automotivos de propriedade ou interesse da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 22/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, Nº 3501 Portal da Amazonia - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200380-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS
Membro da Cpl

(SIDEV - 21/09/2017) 200380-00001-2017NE800014

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnico-Científica. Partes: Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, Comissão Interministerial criada pelo Decreto Presidencial nº 1.507 de 30 de maio de 1995, com sede no Ministério da Justiça e Segurança Pública, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, 5º Andar, Sala 529, CEP 70064-900 - Brasília/Distrito Federal, neste ato, representada por seu Presidente SANDRO TORRES AVELAR e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia especial, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, criada pela Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, alterada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, com sede na SEP 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ, CEP 70760-545 - Brasília/Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral ADALBERTO TOKARSKI. Objeto: Celebram a Cooperação Técnico-Científica, notadamente no que tange aos procedimentos de auditorias/inspeções nas instalações portuárias, nos moldes das diretrizes extraídas do código ISPS, de conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações supervenientes. Período de vigência: 03(três) anos, a partir da data de publicação. Processo nº: 08020.004205/2017-94.

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 200342

Nº Processo: 08206300466201683 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de autoridade certificadora para emissão de certificados digitais para máquinas e pessoas dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), compreendendo ainda o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e serviço de carimbo de tempo, conforme condições, quantidades, exigências, locais de entrega e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Edifício Cgti Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200342-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderá ser retirado na Sede da CGTI em Brasília-DF (SAIS Qd 7 Lote 23 Setor Policial Sul, Edifício CGTI).

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEV - 21/09/2017) 200342-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

A Superintendencia da Polícia Federal no Estado do Ceará torna público que o pregão eletrônico nº 04/2017 foi considerado fracassado em razão da não aceitação das propostas de todos os licitantes participantes.

JOSE RIBAMAR MOREIRA NETO
Pregoeiro

(SIDEV - 21/09/2017) 200392-00001-2017NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Contrato 07/2016 UASG 200374

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, uma vez que não foi possível notificar a empresa via postal, tendo ocorrido a devolução do ofício enviado por motivo de "não procurado", resolve publicar edital de NOTIFICAÇÃO à empresa WELLINGTON GONÇALVES DE QUEIROZ MORAES-ME, inscrita no CNPJ 11.926.935/0001-10, e comunicar a intenção de aplicação da penalidade de MULTA CONTRATUAL por não apresentação da GARANTIA de EXECUÇÃO do CONTRATO 07/2016. A penalidade decorre do resultado da apuração de irregularidades ocorridas na execução do Contrato 07/2016 SR/PF/MT, processo administrativo nº 08320.000829/2016-77. Fundamento legal: Art 87, inc. II da Lei 8666/93. O interessado poderá apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato. O documento deverá ser dirigido ao DPF ÁDERSON VIEIRA LEITE, no endereço Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 1205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, 5º andar, CEP: 78.008-902. O processo encontra-se à disposição para vista e poderá ser solicitado através do endereço eletrônico contratos.mt@dpf.gov.br

ÁDERSON VIEIRA LEITE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08350005857201712. , publicada no D.O.U de 18/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressão, cópia e digitalização, do tipo outsourcing de impressão departamental, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (multifuncionais), incluindo o fornecimento de software para gerenciamento do ambiente, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; reposição de peças, fornecimento de todos os suprimentos originais, necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel)e incluindo serviços de instalação e treinamento. Novo Edital: 22/09/2017 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, Nº 30 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 22/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS
Pregoeira

(SIDEV - 21/09/2017) 200350-00001-2017NE800007



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Convênio

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS (CONPORTOS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA, NOTADAMENTE NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS DE AUDITÓRIAS E INSPEÇÕES NAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, NOS MOLDES DAS DIRETRIZES EXTRAÍDAS DO CÓDIGO ISPS, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES.

A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS, órgão colegiado deliberativo, de caráter permanente, vinculado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Lotes 9/10, Edifício Sede da Polícia Federal, 6º andar, CEP 70037-900 – Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONPORTOS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Delegado de Polícia Federal MARCELO JOÃO DA SILVA, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso X da Portaria nº 30/GAB/MJSP (Regimento Interno da Conportos), e a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, com sede na SEP 514, Conjunto E, Edifício Antaq, CEP 70760-545 - Brasília - Distrito Federal, doravante denominada **ANTAQ**, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, Sr. FRANCISVAL DIAS MENDES, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 27, § 1º, inciso I, da Lei 10.233/2001 e, considerando o contido no processo nº 08020.004205/2017-94, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**, de 06 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado, salvo pelas Resoluções da CONPORTOS recentemente atualizadas, as quais não foram modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único. Caberá à ANTAQ fazer público o presente termo no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes contratadas assinam o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

Brasília, 07 de agosto de 2020.

FRANCISVAL DIAS MENDES
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANTAQ

MARCELO JOÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA CONPORTOS



Documento assinado eletronicamente por **Francisval Dias Mendes, Diretor-Geral Substituto**, em 07/08/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo João da Silva, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1107960** e o código CRC **9996D463**.

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 113214

Número do Contrato: 28/2016.
 Nº Processo: 00058089857201671.
 PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2020. Fundamento Legal: Leis de nº 8666/93 e 10520/02. Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$929.745,31. Fonte: 174120069 - 2020NE800047. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 14/08/2020) 113214-20214-2020NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 057/2020. INSTRUMENTO: 2º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 17/2018. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 20.693.893/0001-05. OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com início em 20.09.2020 e término em 20.09.2021, ou antecipadamente, de comum acordo com a Contratada, mediante prévio aviso de 45 dias, tendo em vista a possibilidade da UREFL buscar um novo imóvel, ou mesmo utilizar parcialmente as instalações de outros órgãos ou entidades públicas. VALOR TOTAL: R\$ 3.511,61 (três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Limpeza e Conservação. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2020. PROCESSO: 50300.012293/2018-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 56/2020. INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. PARTICIPES: COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS - CONPORTOS e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica por mais 3 (três) anos. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2020. PROCESSO: 50300.012399/2020-17.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393038

Número do Contrato: 27/2018.
 Nº Processo: 50501335844201833.
 PREGÃO SISPP Nº 27/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 02177542000160. Contratado: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Valor Total: R\$56.772,49. Fonte: 250392500 - 2020NE800078. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 209/2015.
 Nº Processo: 50600009189202067.
 Regime de Execução: Contratação Integrada.
 RDC PRESENCIAL Nº 131/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 36377091000126. Contratado: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTOLTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo com Aumento de Valor ao Contrato TT 209/2015. Prorrogação do prazo de execução por mais 360 dias consecutivos, com início dia 12/08/2020 até 06/08/2021. Prorrogação da vigência por mais 246 dias consecutivos. Houve um acréscimo de 1,73% sobre o valor a PI, que passa de R\$ 19.217.836,25 para R\$ 19.550.131,85, face ao acréscimo de R\$ 332.295,60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II, §4º, art. 58, inc. I, art. 65, inc. II. Vigência: 04/12/2020 a 06/08/2021. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2020 - UASG 393026

Nº Processo: 5062000011202049.
 PREGÃO SISPP Nº 87/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado para manutenção preventiva e corretiva de veículos, serviço de lavagem, transporte por guincho e socorro mecânico, à frota oficial pertencente à Superintendência Regional no Estado de Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024/19 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/08/2020 a 17/08/2021. Valor Total: R\$83.700,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800034 Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 14/08/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
COORDENAÇÃO 2-SRE-AM
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020 UASG 393009

Processo n.º 50601.000885/2020-06. PARTICIPANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pela Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas-CNPJ 04.892.707/0002-91 e o BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA SETOR PÚBLICO AMAZONAS - CNPJ 00.000.000/5098-92, OBJETO: Regularizar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". DO FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do parágrafo 1º, do Art 18, da Instrução Normativa nº 05/MPDG, de 26 de maio de 2017. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2020 - UASG 393024

Nº Processo: 50603003392201966. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos para compor o sistema de áudio e vídeo para o auditório da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, em conformidade com as especificações e quantitativos constante neste Termo de Referência e seu Anexo I, a serem instalados na Cidade de Fortaleza - Ceará. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 17/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Km 06 da Rod Br 116 Bairro Cajazeiras, Cajazeiras - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393024-5-00298-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.dnit.gov.br.

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIASGnet - 14/08/2020) 393024-39252-2020NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 276/2020

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, torna público, aos interessados na licitação do edital em epígrafe, o resultado final de julgamento. Empresa vencedora dos Grupos 01 e 02: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, com o valor total de R\$ 6.029,95 (seis mil, vinte e nove reais e nove e cinco centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

HUMBERTO FERNANDES MOCA VASCONCELLOS
Superintendente Regional do DNIT/ES-Substituto

(SIDEC - 14/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393011

Número do Contrato: 623/2017.
 Nº Processo: 50612500084201711.
 PREGÃO SISPP Nº 266/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01863518000111. Contratado: TERRA VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 623/2017 por mais 12 (doze) meses. O prazo de duração contratual, com início a partir de 03/09/2017, e cujo vencimento estava previsto para 02/09/2020, passa a vencer em 02/09/2021. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e Art. 60 da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Segunda do Contrato nº 623/2017. Vigência: 03/09/2020 a 02/09/2021. Data de Assinatura: 14/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2020 - UASG 393011

Nº Processo: 50612001404202042. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-364/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT, Subtrecho: ENTR. BR-359/GO-341(A) - DIV. GO/MT, Segmento: km 296,20 ao km 387,50, Extensão: 91,30 km. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/08/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311, Setor Dos Funcionários - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393011-5-00295-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sítios <http://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp> e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

DIOGO RODRIGUES VIEIRA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASGnet - 14/08/2020) 393011-39252-2020NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2020

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A., representada por seus procuradores, Valdeine Faria Negocia e Celia Della Coletta. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 458/2020. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO na rodovia federal, para de ocupação transversal aérea na rodovia federal BR-381/MG, Trecho: DIV ES/MG - DIV MG/SP, Subtrecho: ENTR BR-120(B) (NOVA ERA) (P/ SÃO DOMINGOS DO PRATA) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA), Código SNV381BMG0275, km329, com extensão total de 88m (oitenta e oito metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 44m² (quarenta e quatro metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para instalação de cabeamento de fibra óptica, no Município de Nova Era/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 84.288/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA FIRMADO EM ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS (CONPORTOS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA, NOTADAMENTE NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES NAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, NOS MOLDES DAS DIRETRIZES EXTRAÍDAS DO CÓDIGO ISPS, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES.

A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS, órgão colegiado deliberativo, de caráter permanente, vinculado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre D, 8º andar, Asa Norte, Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF, CEP 70714-903, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CONPORTOS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Delegado de Polícia Federal MARCELO JOÃO DA SILVA, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso X da Portaria nº 30/GAB/MJSP (Regimento Interno da CONPORTOS), e a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, com sede na SEP 514, Conjunto E, Edifício Antaq, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. EDUARDO NERY MACHADO FILHO, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 27, § 1º, inciso I, da Lei 10.233/2001 e, considerando o contido no processo nº 08020.004205/2017-94, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**, firmado em 06 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica por **1 (um) ano**, nos termos de sua Cláusula Sexta.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado, as quais não foram modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, salvo por pelo estabelecido no Decreto nº 9.861, de junho de 2019, bem como na Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por assim estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes contratadas assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

MARCELO JOÃO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 17/08/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo João da Silva, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2005520** e o código CRC **9F925B55**.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004164504

Objeto: Aquisição de Revestimento

Abertura das propostas: 29/08/2023 às 12:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004164476

Objeto: Fluido hidráulico a base de óleo sintético com viscosidade a 40 grauC. 68,0cSt eM tambor com 200L. certificado de Análise de ProdUTO

Abertura das propostas: 29/08/2023 às 20:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA SETORIAL DE PUBLICIDADE E MÍDIA

AVISO DE LICENÇA

OBTENÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que recebeu, em 02.08.2023, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO nº 429/2005 - 3ª Renovação - 1ª Retificação, autorizando a operação do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Caratinga, Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro, realizado pela Unidade FPSO P-48.

ALEX MURTEIRA CELEM
Gerente-Geral da UN- BC

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004164122

Objeto: Rede laminada, Haste de parafusar e Placa Kit pequena de advertência

Abertura das propostas: 29/08/2023 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004164376

O Processo de Modo de Disputa Aberto 7004164376 que objetiva comprar/contratar Serviços técnicos de caldeiraria, tubulações e atividades correlatas BA ES possui previsão de início para em 22/08/2023 às 12:00 horas., previsão para abertura de propostas em 12/09/2023 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 12/09/2023 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RESTRITA POR PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O Processo de Modo Disputa Fechada Edital/Oportunidade nº 7004163554, divulgado no portal de compras (Petronect) que objetiva a contratação de Serviços técnicos de manutenção e inspeção de Tanques SPL, possui previsão de início para 22/08/2023 às 12:00 horas, previsão para abertura de propostas em 13/09/2023 às 12:00 horas.

O presente certame será restrito à participação das empresas pré-qualificadas através do procedimento auxiliar já realizado pela Transpetro de Pré-Qualificação - nº PQ.S.01.2021, conforme a documentação divulgada em portal eletrônico pelo link <<https://plai.transpetro.com.br/consulta.web/busca/60c7621235ea6f32d803e6e0#lbtnConsultar>>. O procedimento apresentado tem fundamento nos arts. 36, 39, 63 e 64 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, além também da sua previsão no Regulamento de Licitações e Contratos da Transpetro (RLCT).

Obs.: O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004162491

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS NO SISTEMA BIM

Abertura da Proposta: 14/09/2023 às 17h

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 901530/2020

Terceiro Termo Aditivo ao convênio Transferegov nº 901530/2020, processo nº 21000.040653/2020-53, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura/MPA - CNPJ/MF nº 49.381.076/0001-01. Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca/RN - CNPJ/MF nº 08.272.049/0001-05. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 901530/2020 até 30 de agosto de 2024. Assinaturas: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares - Secretária Nacional de Aquicultura e Guilherme Moraes Saldanha - Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca/RN. Data da assinatura: 18 de agosto de 2023. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES - Secretária Nacional de Aquicultura.

Ministério do Planejamento e Orçamento

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS REGIONAIS, URBANAS E AMBIENTAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 40/2023

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os (as) candidatos (as) selecionados (as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com prazo previsto de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de acordo com Chamada Pública nº 040/2023 - Projeto: Projeto: "Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Gabriela Perin	Assistente de Pesquisa III - 1º Lugar
Camila da Silva Freitas*	Assistente de Pesquisa III - 2º Lugar
Carlos Henrique Leite Borges *	Assistente de Pesquisa III - 3º Lugar

*Caso haja desistência do selecionado em 1º lugar poderá ser convocado a 2º lugar e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2023
ARISTIDES MONTEIRO NETO
Diretor

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

UNIDADE ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114603

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23118.000017/2022-25.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ACRE. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Aditivo reajuste oriundo de atualização conforme índice previsto no contrato. Vigência: 14/08/2023 a 13/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.866,60. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.018959/2020-21. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 07/2021 - MInfra, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a empresa Docas Fluvial de Porto Murinho Ltda., CNPJ nº 30.837.081/0001-40, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: (i) autorizar a alteração do perfil de carga; e (ii) autorizar a ampliação da área de outorga do Terminal de Uso Privado da Autorizatória, relativo ao Contrato de Adesão nº 07/2021 - MInfra. Data da última assinatura: 17 de agosto de 2023. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, FABRIZIO PIERDOMENICO; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela empresa Docas Fluvial de Porto Murinho Ltda., o Administrador, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 50300.012399/2020-17.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA FIRMADO EM ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS (CONPORTOS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA, NOTADAMENTE NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES NAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, NOS MOLDES DAS DIRETRIZES EXTRAÍDAS DO CÓDIGO ISPS, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES.

A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS, órgão colegiado deliberativo, de caráter permanente, vinculado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre D, 8º anda, Asa Norte, Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF, CEP 70714-903, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CONPORTOS, neste ato representada pelo seu Presidente, Delegado de Polícia Federal MARCELO JOÃO DA SILVA, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso X da Portaria nº 30/GAB/MJSP (Regimento Interno da CONPORTOS), e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, com sede na SEP 514, Conjunto E, Edifício Antaq, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. EDUARDO NERY MACHADO FILHO, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 27, § 1º, inciso I, da Lei 10.233/2001 e, considerando o contido no processo nº 08020.004205/2017-94, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, firmado em 06 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica por 1 (um) ano, nos termos de sua Cláusula Sexta.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado, as quais não foram modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, salvo por pelo estabelecido no Decreto nº 9.861, de junho de 2019, bem como na Resolução CONPORTOS nº 53, de 04 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. E, por assim estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes contratadas assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.





Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA FIRMADO EM ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS (CONPORTOS) E A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA, NOTADAMENTE NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES NAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, NOS MOLDES DAS DIRETRIZES EXTRAÍDAS DO CÓDIGO ISPS, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES.

A COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS, órgão colegiado deliberativo, de caráter permanente, vinculado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre D, 8º anda, Asa Norte, Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF, CEP 70714-903, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CONPORTOS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Delegado de Polícia Federal MARCELO JOÃO DA SILVA, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso X da Portaria nº 30/GAB/MJSP (Regimento Interno da CONPORTOS), e a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, com sede na SEP 514, Conjunto E, Edifício Antaq, CEP 70760-545, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. EDUARDO NERY MACHADO FILHO, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo art. 27, § 1º, inciso I, da Lei 10.233/2001 e, considerando o contido no processo nº 08020.004205/2017-94, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**, firmado em 06 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica por 6 (seis) meses, nos termos de sua Cláusula Sexta.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por assim estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes contratadas assinam o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-Geral da ANTAQ

MARCELO JOÃO DA SILVA
Presidente da CONPORTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 06/09/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo João da Silva, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2337462** e o código CRC **B797C76D**.

DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004305683

Objeto: Servidor Xeon Silver.
Abertura das propostas em 16/09/2024 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 114610

Nº Processo: 03623000331202496. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança Eletrônica, através da implantação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistema de Alarme, assistência técnica permanente e serviços de pronta resposta, para implementação na sede da Superintendência Estadual do IBGE no Ceará e suas 17 agências localizadas Estado do Ceará, com execução, de forma indireta e contínua, nos termos deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 09/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - Fortaleza - Ce, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/114610-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE CRISTINA MARCAL SALES
Pregoeira

(SIASGnet - 06/09/2024) 114629-11301-2024NE090001

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 114619

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 20699.000064/2022-87.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPIRITO SANTO. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 19/09/2024 a 18/09/2025. Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 684.788,00. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 114618

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 03631.000251/2014-60.
Dispensa. Nº 7/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: XXX.530.276-XX - GISELE CAVALCANTE. Objeto: Termo aditivo para mudança de favorecido. Vigência: 06/09/2024 a 20/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.191,52. Data de Assinatura: 06/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 113214

Nº Processo: 00058.029606/2024-47.
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Contratação de serviços comuns de Telefonia Fixa na modalidade de Discagem Direta Gratuita - DDG com sistema de tarifação reversa, franqueada por meio do Código de Acesso a Serviços de Utilidade Pública no formato tridígito (163), para chamadas Local e Longa Distância Nacional (LDN) de origem Fixo-Fixo e Móvel-Fixo, por comunicação entre Datacenters por link de voz e dados (em nuvem), compreendendo, ainda, o fornecimento do serviço de assinaturas digital SIP, ou tecnologia similar, para comunicação entre Datacenters por link de voz e/ou dados (em nuvem), tanto para recebimento, quanto para realização de ligações ativas de Fixo-Fixo e Fixo-Móvel (Local e LDN).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/10/2024 a 23/10/2025. Valor Total: R\$ 32.684,70. Data de Assinatura: 06/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 113214

Número do Contrato: 19/2020.
Nº Processo: 00058.017620/2020-74.
Pregão. Nº 28/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 19/ANAC/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da ANAC em Brasília/DF. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.937.785,44. Data de Assinatura: 06/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam espólio, herdeiros e legatários de ANDRE RICARDO DOS SANTOS, CPF nº ***.742.788-**, intimados da decisão "Despacho Decisório nº 4/2024/JPI-SAR/SAR" de primeira instância prolatada pela JPI-SAR/SAR, que decidiu pela anulação da Decisão Primeira Instância, e o consequente desfazimento de seus efeitos, em razão do falecimento do autuado. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.050880/2020-51; Auto de Infração nº 3271/2020; Unidade Emissora JPI-SAR/SAR. ATENÇÃO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em

tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica Firmado Em Entre a Comissão Nacional de Segurança Pública Nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, Objetivando a Cooperação Técnico Científica, Notadamente no que tange aos Procedimentos de Auditorias e Inspeções Nas Instalações Portuárias, Nos Moldes das Diretrizes Extraídas do Código ISPS, de Conformidade Com a Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações supervenientes.

Processo administrativo: 50300.012399/2020-17. PARTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq e Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica por 6 (seis) meses, nos termos de sua Cláusula Sexta. Signatários: Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral da Antaq e Marcelo João da Silva, Presidente da CONPORTOS.

AVISO DE REUNIÃO PARTICIPATIVA Nº 2/2024-ANTAQ

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 33 da Resolução ANTAQ nº 39, de 03 de março de 2021, o que consta do Processo nº 50300.017989/2023-89 e tendo em vista o deliberado em sua 570ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2024,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará REUNIÃO PARTICIPATIVA presencial no Espaço Executivo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, localizada na Avenida Paulista, 1313, 15º andar, São Paulo/SP, no dia 17 de setembro de 2024, com início às 14:30 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 17:30 o horário limite para encerramento.

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para a elaboração da Agenda Regulatória para o quadriênio 2025/2028 e para a atual Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR 2023/2026.

2. Acesso aos documentos técnicos:

Os documentos técnicos objeto da presente reunião participativa estarão disponíveis na página de participação social do site da Agência, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antaaq/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social>.

3. Forma de participação:

A Reunião Participativa presencial será transmitida via streaming a toda a Internet, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no "Youtube";

Não é necessária inscrição para assistir a Reunião Participativa no canal da ANTAQ no "Youtube";

Haverá limite de 50 lugares reservados para que os participantes possam acompanhar a Reunião presencialmente. Excedida esta capacidade, somente será possível acompanhar o evento pela Internet;

Terão preferência em ocupar os lugares presenciais os participantes que se inscreveram para fazer a manifestação oral;

Os interessados em manifestar-se na Reunião Participativa deverão se inscrever presencialmente na recepção do Espaço Executivo da FIESP, com a sequência de manifestação oral na ordem de inscrição, respeitada a limitação dos lugares conforme descrito neste Aviso; e

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 04/10/2024, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível na página do Aviso de Tomada de Subsídios nº 01/2024-DG e nº 01/2024-SRG do site da Agência, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antaaq/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social>.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-Geral

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATO DE ADESÃO

Processo Digital: 252/24-89 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: ADESÃO/017.2024, datada de 02/09/2024, celebrada entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS - ABEPH. Objeto: Adesão ao contrato da ABEPH realizado com empresa ROFX PARTNERS, especializada na prestação de serviços de auditoria atuarial independente, para avaliar as atividades do PORTUS - Instituto de Seguridade Social, que administra os planos de benefícios das administradoras portuárias, conforme determinação da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, no valor total de R\$ 100.510,55 (cem mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência até o vencimento do contrato aderido, em 22/07/2025. Fundamentação: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer SUJUD/GEJAD nº 198/2024, datado de 21/07/2024, consoante a autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2463ª Reunião (Ordinária), realizada em 22/08/2024. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Sr. Anderson Pomini, Presidente da APS, e a Sra. Gilmar Pereira Timóteo, Representante da ABEPH.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 277/24-18 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato APS/125.2024, datado de 03/09/2024, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. Objeto: inscrição e participação de 02 (dois) empregados no 5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no valor global de R\$ 8.980,00 (oito mil e novecentos e oitenta reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, "f" da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 23/08/2024, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 29/08/2024. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Júlio Cezar Alves de Oliveira, Presidente e Diretor de Administração e Finanças da APS, respectivamente, e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Presidente da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Digital: 158/22-59. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 02/09/2024 ao Contrato SPA/074.2022, datado de 05/09/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e QUALIX-AMB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de R\$ 103.672,83 (cento e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e inclusão de Cláusula LGPD. Fundamentação: Parecer SUJUD/GEJAD nº 222/2024, de 14/08/2024, consoante a autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2464ª Reunião (Ordinária), realizada em 29/08/2024. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Orlando de Almeida Razões Júnior, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e o Sr. Valdemir Celso de Oliveira, Sócio Administrador da Contratada.

